



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2022 - Márcia Cristina Campos, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/02/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Plenário
Status	Promulgação

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura foi promulgada pela Mesa Diretora, na conformidade do 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, no expediente da 3ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2023. Segue juntado termo da Emenda nº 26/2023.

Hortolândia, 23 de fevereiro de 2023.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Emenda Modificativa a Lei Orgânica do Município de Hortolândia.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**, nos termos no § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** O artigo 13, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, passa a tramitar com a seguinte redação:

**“Art. 13. (...)**

XX - dispor sobre registro, vacinação, captura, alojamento e venda de animais e mercadorias apreendidas em decorrência da transgressão da legislação municipal;”

**Art. 2º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo  
Presidente

Orlando Cesar Andretta  
1º Secretário

Daniel Laranjeira  
2º Secretário

Derli de Jesus Athanasio Bueno  
3º Secretário

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de fevereiro de 2023.

Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 24 FEV. 2023  
D.O.E